



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 440-B DE 2023

Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada à  
Associação Amigos de Campo Bom  
para executar serviço de  
radiodifusão comunitária no  
Município de Campo Bom, Estado  
do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 3.356, de 13 de agosto de 2021, do Ministério  
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir  
de 5 de maio de 2019, a autorização outorgada à  
Associação Amigos de Campo Bom para executar, sem direito  
de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no  
Município de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado MAURICIO MARCON  
Relator

